



DECRETO Nº 013/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
EXPEDIENTES DOS DIAS 04 E 05 DE
JUNHO DE 2026 EM TODOS OS
ORGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.**

O PREFEITO DE TARRAFAS - CEARÁ, *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal de Tarrafas na data de 04 de junho consagrada às comemorações de *Corpus Christi*, justificando sua extensão comemorativa, visto que a manutenção do expediente do dia 05 de junho seria contraproducente,

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Tarrafas, todo o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Nas datas previstas no Art. 1º, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais: fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, bem como outros a critério do gestor de cada pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Tarrafas - Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2026.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito de Tarrafas